



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 1233.2022

Toledo, 2 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 198, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 354/2022/DL, de 1º de dezembro de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 198, de 2022, de autoria do "Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 42ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

I FOCI IDES BISOGNINI

Presidente da Câmara Municipal de Toledo